



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

RELATÓRIO**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO****EM: 24/06/2021**

Despesas Correntes

Fonte de Recurso: SOPH-RO

Tipo: Baixo Valor (II - Art. 24 8.666)

Sequência	Fornecedor	CNPJ	Nota Fiscal/ Fatura	Data da Apresentação da Fatura	Valor	Objeto
1	FELIPE GUILHERME PEREZ OLIVEIRA	30.113.776/0001-89	92	25/05/2021	R\$ 199,00	Serviço de software devidamente credenciado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, compatível com qualquer sistema para integração dos dados e registros; e serviço de suporte e manutenção de software e equipamentos de registrador eletrônico de ponto – REP- Proc. 0040.157672/2019-38
2	S. ALMEIDA EIRELI	07.933.407/0001-10	254	31/05/2021	R\$ 1.095,00	Aquisição de material de consumo, para suprir as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - Proc. 0040.462135/2020-41
3	COMBATE LTDA	07.529.101/0001-01	4928	01/06/2021	R\$ 21.906,95	Serviços de limpeza, higienização e conservação do prédio da SOPH - Proc. 0040.042805/2017-19
4	A C FIGUEIREDO EIRELI	21.534.509/0001-94	86	04/06/2021	R\$ 2.450,00	Serviços Consultoria Contábil - Proc. 0040.388181/2020-71
5	G.P.DE OLIVEIRA	34.453.795/0001-05	728	04/06/2021	R\$ 1.895,90	Serviços de Locação de Caçambas Metálicas estacionárias fixas de 5m ³ , incluindo coleta, transporte e destinação

						final dos resíduos classe IIA lixo municipal e IIB Reciclagem para atender as instalações da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH/RO - Proc. 0040.294171/2019-31
6	FELIPE GUILHERME PEREZ OLIVEIRA	30.113.776/0001-89	100	08/06/2021	R\$ 2.800,00	Serviço de assistência tecnológica na infraestrutura de informática e telecomunicação da SOPH - Proc. 0040.008574/2020-10
7	NOGUEIRA e ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.308.216/0001-30	166	15/06/2021	R\$ 240,00	Aquisição de material de consumo, para suprir as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - Proc. 0040.462135/2020-41



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Diretor(a)**, em 01/10/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020803038** e o código CRC **B7FDFC41**.